GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
IPAAM

Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

No. 008, 16/1/2018 – Art. 1º. **LOTAR** a servidora **IVANETE THIOTA ANDION**, Assistente Técnico, Matricula nº 050.960-4B, na GECP – Gerencia de Controle de Pesca deste IPAAM.
Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM